

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 205 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o Convênio firmado entre a Un  
versidade Federal do Pará e a Companhia  
de Pesquisa de Recursos Minerais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a se  
guinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), através do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), que **tem** por objetivo desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 13.724/83.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração